

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA									
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025									
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS									
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS									
JULGAMENTO:		ENTREGA:			72 Horas									
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias									
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, CBPF- 02 HORAS									
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.licitanet.com.br									
LEITURA POR:		ENVELOPE			MODO DISPUTA				ABERTO			ENVELOPE		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.			
9.9.1 b.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO						
9.9.1 b.	<b>41ª ALTERAÇÃO CONS.</b>	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
9.9.1 b.	CNH – DOS SÓCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO						
9.10.2. a.	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS						
9.10.2. f.	FGTS	X			9.10.4. h.			BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X				
X	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.10.2. b.	CERT. FEDERAL	X			4.2.1. c)			INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA			
9.10.2. d.	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.2.1. c)			DIGITAR CONFORME ANEXO			TR			
9.10.2. c.	CERT. MUNICIPAL	X			9.10.4. l.			REGISTRO DE MEDICAMENTO			X	X		
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
X	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )						
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )						
9.10.2. h.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.10.4. l.			DISPENSA DE REGISTRO			SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF						
9.10.3. b. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			4.2.1. c)			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
9.10.3. a.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.4.3.			VALIDADE DOS PRODUTOS:			NÃO INFERIOR A 75%			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
9.9.1 i.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.8.			BULA			PODERÁ			
9.10.4. g.	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 40			INSERIR DECLARAÇÃO			PROPOSTA			
9.10.4. g.	AFE COMUM - DOU	X			8.3.2.			EXEQUIBILIDADE: 24 HORAS			PODERÁ			
9.10.4. g.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
9.10.4. g.	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.			PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA				X		
	AFE CORRELATOS - DOU							<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>						
9.9.1 i.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. / 4.2.1. a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso); b) Marca e fabricante de cada item ofertado, no que couber; c) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X						7.1.1.O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por ITEM. / 7.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou entre os lances será de R\$ 0,02 (dois) centavos; / 8.3.1. A administração licitante considerará preço irrisório ou simbólico aquele que seja igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela administração para itens/lote(s) licitado(s), possibilitando a desclassificação da proposta de imediato e independente de realização de diligência por parte da Pregoeira/Agente de Contratação.						
9.10.4. j.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>						
9.10.4. j.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico. 0.3. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.4. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.						
9.10.4. j.	DOC. FARMACÊUTICO	X												
	CRC NA PREFEITURA							<b>DECLARAÇÕES</b>				H	P	F
	CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.						
9.10.4. a.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE						
9.10.4. a.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.10.2. g.			DECLARAÇÃO GERAL			X			
9.10.4. k.	CONSOLIDADA TCU	X						DADOS DA EMPRESA			X			
9.10.4. l.	CERTIDÃO DO CEIS	X												
	CERTIDÃO DO CNJ	X												
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>						
	BOMBEIROS							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>						
	IDONEIDADE FINANCEIRA							6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.2.1. Contenha vícios insanáveis; 8.2.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo edital/termo de referência - anexo I; 8.2.3. Apresentar preços unitários dos itens/lotos superiores aos cotados pela administração pública, após a fase de lances e reformulação das propostas finais, conforme estabelecido no anexo I deste edital; 8.2.4. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA	X						EMAIL: (licitacaoadustinaba@gmail.com)						
								RECEB. NOME: _____ EM: _____						